



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 65– ANO 2022

Lei Municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 21/11/2022

**LEI MUNICIPAL Nº 580/2022, DE 21 DE NOVEMBRO 2022.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 534/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O §1º do art. 6º da Lei nº 534/2021, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....  
.....  
.....”

§1º - O Programa Cheque Natalino atenderá o número total de 1.500 (um mil e quinhentos) famílias, cujo atendimento será efetuado progressivamente, de acordo com as condições orçamentárias do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a ampliar o número total de famílias beneficiadas, conforme disponibilidade orçamentária.

.....  
.....”

Art. 2º - O §1º do art. 7º da Lei nº 534/2021, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º.....  
.....  
.....”

§1º - O pagamento do benefício será efetuado anualmente, através de cheque ou transferência bancária, a ser realizada pela Secretaria de Finanças;

.....  
.....”

Art. 3º - Os demais artigos da Lei nº 534/2021, de 09 de dezembro de 2021, permanecerão com a redação original.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoia Nova - PB, 21 de novembro de 2022.

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**

Prefeito Constitucional